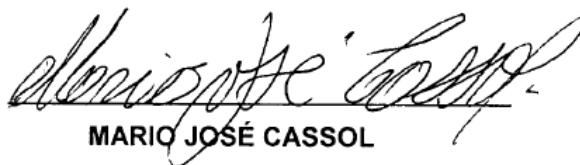


## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MARIO JOSÉ CASSOL**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG nº. 29.610 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 244.620.390-68, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, Distrito de Picadinha, Município de Dourados-MS, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seus procuradores **CÍCERO ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 5106 e **CRISTIANO KURITA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 8806, ambos com escritório profissional na Rua João Rosa Góes, nº. 1205, Vila Progresso, Dourados-MS, telefone (67) 3421-6501, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, notificar extrajudicialmente, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2009.



**MARIO JOSÉ CASSOL**